

Ofício n°719/GP/2021

Porto Real-RJ, 09 de Novembro de 2021.

ASSUNTO: Sinalização

Referência: Indicação n°493-21

Conforme a INDICAÇÃO n°493-21 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiois, se digne a providenciar a instalação de um redutor de velocidade na Rua José Gherald com a Rua Júlia Marassi, no Centro, nos moldes da Resolução n° 600 de 24 de Maio de 2016 do CONTRAN.

Para a solução da indicação supra mencionada, conforme enunciado, a Secretaria Municipal de Ordem Pública junto com a DIMUTRAN, informaram que será realizada uma análise no referido local para verificar a viabilidade de implantação de dispositivo de redutor de velocidade nos moldes da Resolução n° 600 de 24 de Maio de 2016 do CONTRAN.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiois

Prefeito

Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/Rj
Telefone (24) 3353.4998

